PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.220 de 22 de agosto de 1.973

" Dispõe sobre abertura, nos têrmos da Lei nº 945 de 22 de agosto de 1.973, um Crédito Especial, destinado à aquisição, por intermédio da Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de Osvaldo Cruz Ltda., os materiais destinados à instalação de 5 KVA na iluminação do Matadouro Municipal, e dá outras providências ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado / de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto nos têrmos da Lei Municipal nº 945 de 22 de agosto de 1.973, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um Crédito Especial na importância de Cr$1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzeiros), / destinado ao custeio das despesas, no presente exercício, com a aquisição, por intermédio da Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de Osvaldo Cruz Ltda, dos materiais elétricos necessários à instalação de 5 KVA na iluminação do Matadouro Municipal.

Artigo 2º - A despesa a que se refere o Artigo anterior, obedecerá a seguinte classificação pelas Unidades Orçamentárias, pelas Categorias Econômicas e pelas Funções de Governo, de conformidade com o Art. 46, da Lei nº 4.320/64.

SERVIÇOS URBANOS
Matadouro
4.0.0.0.34 - Despesas de Capital
4.3.0.0.34 - Transferências de Capital
4.3.4.0.34 - Auxilio para Equipamentos e Instalações
01 - Auxilio à Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de Osvaldo Cruz Ltda .....Cr$1.400,00

Artigo 3º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de Arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

cont. fls. 2.-

cont. ...DECRETO Nº 1.220 de 22 de agosto de 1.973

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 22 de agosto de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária